

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Proeng Nº 04/19

Dispõe sobre a oferta de disciplinas em regime de intensivo para 2019.1 e dá outras providências.

O Pró-Reitor de Graduação, no uso de suas atribuições legais e, usando das competências que lhe confere o artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE,

### RESOLVE:

Art. 1º Poderão ser ofertadas disciplinas em regime de intensivo no âmbito dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, de acordo com sua Matriz Curricular, em face de suas disponibilidades e dependendo do número de alunos interessados, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas exigidas.

Art. 2º As aulas e atividades oferecidas no regime intensivo devem conter carga horária e conteúdos iguais aos ministrados nos períodos regulares.

Art. 3º Cabe ao Coordenador de cada curso organizar e controlar a oferta e o funcionamento de disciplinas e atividades em regime intensivo, sendo obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e atividades programadas, bem como a obtenção de média igual ou superior a 6,0 (seis) para aprovação.

Art. 4º Serão ofertadas as seguintes disciplinas em regime intensivo no 1º semestre letivo de 2019, nas seguintes datas e horário:

CURSO	DISCIPLINA E PROFESSOR	CH	FASE/ TURNO	DATAS
<b>Ciências Contábeis</b>	Metodologia do Trabalho Acadêmico <b>Professor(a):</b> Rodrigo Barraco Marassi	30	6ª Fase Noturno	09, 10, 11, 12, 15, 16, 17 18 e 19/07/2019.
<b>Design de Moda</b>	Seminário de Pesquisa em Design de Moda <b>Professor(a):</b> Arina Blum	30	7ª Fase Noturno	03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 18 e 19/07/2019.

<b>Educação Física</b>	Metodologia do Ensino do Judô <b>Professor(a):</b> Adonis Marcos Lisboa	30	3ª Fase Licenciatura e Bacharelado Noturno	08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17 e 18/07/2019.
	LIBRAS <b>Professor(a):</b> Raquel Maria Cardoso Pedroso	30	5ª Fase Licenciatura Noturno	08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17 e 18/07/2019.
	Prescrição e Orientação de Atividade Física <b>Professor(a):</b> André Luiz de Oliveira Braz	30	7ª Fase Licenciatura e Bacharelado Noturno	08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17 e 18/07/2019.
<b>Engenharia Civil</b>	Estruturas de Madeira <b>Professor(a):</b> Elias Riffel	30	8ª Fase Noturno	08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17 e 18/07/2019.
<b>Pedagogia</b>	Escola em Tempo Integral <b>Professor(a):</b> Ivanete Lago Groh	30	5ª Fase Noturno	08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17 e 18/07/2019.
	Educação e Trabalho <b>Professor(a):</b> Leandro Marcelo Cisneros	30	7ª Fase Noturno	08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17 e 18/07/2019.
<b>Psicologia</b>	Teoria e Técnica em Psicodrama <b>Professor(a):</b> Andréia Martins	60	5ª Fase Noturno	01/06 (matutino e vespertino); 02, 05, 06 (matutino e vespertino), 09, 12 e 16/07/2019.
	*Disciplina de 60h, ofertada 30h no Bloco II e 30h em intensivo.			
<b>Sistemas de Informação</b>	Psicologia <b>Professor(a):</b> André Luiz Thieme	30	5ª Fase Noturno	08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17 e 18/07/2019.

Art. 5º O período e o horário de oferta das disciplinas em regime intensivo, somente, poderão ser alterados com prévia anuência da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 12 de junho de 2019.

Prof. Sidnei Gripa  
Pró-Reitor de Graduação